

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- DO OBJETO.

1.1- Aquisição de materiais e insumos de informática (diversos) e fechadura eletrônica com instalação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	01	FECHADURA – ELETRÔNICA BIOMÉTRICA PARA PORTAS INTERNAS. TRINCO ÚNICO SEM LINGUETA DE FECHADURA. MAÇANETA REVERSÍVEL (USO PARA LADO ESQUERDO OU DIREITO), STAND ALONE. FORMAS DE DESBLOQUEIO: IMPRESSÃO DIGITAL, SENHA, CHAVE OU CHAVEIRO, MASTER E USUÁRIOS. MÍNIMO DE 50 USUÁRIOS. PASSAGEM LIVRE PARA FESTAS E REUNIÕES. FECHO AUTOMÁTICO. SENSOR ÓPTICO. RESOLUÇÃO 500 DPI. 1:N OU 1:1. LEITURA: <= 1SEGUNDO. TRF <= 1. TAF <= 0,0001. ANGULO DE 360°. AVISO DE BATERIA FRACA. CHAVES DE RESERVA. 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V. ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 9V. DEVERA ATENDER A TODAS AS NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, FÁCIL INSTALAÇÃO ATRAVÉS DO BURACO DA FECHADURA JÁ EXISTENTE, ITENS INCLUSOS: FECHADURA BIOMÉTRICA; MAÇANETAS; CORPO E DEMAIS PECAS DA TRAVA; TRINCO ÚNICO; PARAFUSOS; CHAVES DE EMERGÊNCIA; 4 PILHAS "AA" ALCALINAS, MANUAL DE INSTILAÇÃO, PROGRAMAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	03
	01	KIT TECLADO E MOUSE - COM TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO, NA COR PRETA, TECLADO NUMÉRICO DE NO MÍNIMO 10 TECLAS, MOUSE COM SISTEMA ÓPTICO EM BOTÃO DE ROLAGEM, CONEXÃO COM CABO USB, COMPATÍVEL COM PC, MAC E LINUX, COM MANUAL E CD DE INSTALAÇÃO, EM EMBALAGEM ÚNICA APROPRIADA, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	15

02	02	WEBCAM – PARA CAPTURA DE IMAGENS, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO MOTORIZADO, RESOLUÇÃO: 1.3 MEGAPIXEL, VIDEO: 640 X 480 PIXEL A 30 FPS, CAPTURA DE IMAGEM: 1280 X 960 DPI, CONECTOR: USB 2.0, COM MICROFONE INTEGRADO, COMPATIBILIDADE: PLATAFORMA WINDOWS, ACOMPANHA: BASE, MANUAL TÉCNICO, SOFTS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO E CAPTURA DE IMAGENS	UND	15
	03	PEN DRIVE - 128 GB, PARA COMPUTADOR, PORTA USB 3.0	UND	1
	04	PEN DRIVE - 64 GB, COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX, CONECTOR COM TAMPA OU RETRÁTIL, INTERFACE USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 20 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA 10 MB/S	UND	3
	05	PAD MOUSE - MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL ACOLCHOADOR, TELA SUAVE E SEDOSA, ANTI-ALERGICA E MICRO PIRAMIDES ANTIDESLIZANTE	UND	60
	06	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO, DE 300VA/W, COM, TENSÃO DE ENTRADA 220/110V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA +/-5%, REGULAÇÃO DE SAÍDA PERMANENTE E ESTABILIZADA, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ.+/-5%.,,COM LEDS DE SINALIZAÇÃO PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA.,CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR, COM 4 TOMADAS TRI POLARES, COM SUB/SOBRE TENSÃO TRANSTENTE. SURTO DE TENSÃO, CURTO CIRCUITO, TOMADA ESPAÇADAS P/ USO DE ADAPTADORES. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM FABRICAÇÃO EM SELO INMETRO NBR 14373	UND	20
	07	FILTRO DE LINHA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO E RUÍDOS, ENTRADA 115/220V, COM POTENCIA DE 1 KVA, COM 04 TOMADAS	UND	15
	08	PATCH CORD - PARA CONEXÃO DE SWITCH A PATCH PAINEL, CABO UTP, FLEXÍVEL, CAT. 6, COM 2,5M, VERMELHO	UND	80
	09	PASTA TÉRMICA - PARA COOLER, 100 GR	UND	5
	10	CASE PARA HD - ARMAZENAR DADOS, EXTERNO DE MESA, USB/HARDWARES, COMPATIBILIDADE: PC, MAC, LINUX (UBUNTU), VELOCIDADE: 5.400 RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATE 3GBPS ESATA E 480MBPS USB 2.0, CAPACIDADE DE 1,5 TERABYTE, PLATAFORMA: WINDOWS, MAC, LINUX (UBUNTU), ACOMPANHA CABOS, FONTE EXTERNA (CASO NECESSÁRIO), SOFTS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO	UND	5
	11	MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR - MICROFONE DIRECIONAL DISSIMULADO: IDEAL PARA REUNIÕES E TELECONFERÊNCIAS, O MICROFONE CONDENSADOR DE	UND	15

	<p>BAIXO PERFIL, GRAVA OU ENVIA SOM DE ALTA QUALIDADE POR MEIO DE UM COMPUTADOR, TABLET, SMARTPHONE OU OUTRO DISPOSITIVO, POSSUI UM PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL PARA UMA COBERTURA 360° COMPLETA, EQUIPADO COM UM CABO DE 1,5 M TERMINADO COM UM CONECTOR USB-C E ADAPTADOR DE USB-C PARA USB-A PARA MAIOR COMPATIBILIDADE, ITENS INCLUSOS: MICROFONE, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CABO DE CARREGAMENTO USB, ADAPTADOR USB-C PARA USB-A. SENSIBILIDADE-46 DB, IMPEDÂNCIA 1.000 OHMS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.</p>		
12	<p>NO-BREAK – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO PARA SERVIDORES, MICROCOMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, TIPO MICROPROCESSADO, ON-LINE, POTENCIA: 2000 KVA, SENOIDAL, TENSÃO DE ENTRADA: 115/220 V (BIVOLT AUTOMÁTICO), VARIAÇÃO DE ENTRADA: 60HZ +/-6,5%, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/-1%,ESTABILIZADA, TENSÃO DE SAÍDA: 115 V, PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DEVERÁ SER FIXADA NO MÍNIMO EM 04 PONTOS PARA EVITAR AVARIAS NO TRANSPORTES, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO EM REDE E INVERSOR; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; PROTEÇÃO PARA BATERIAS QUE EVITA CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS BATERIAS; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS, LED VERDE INDICATIVO DE EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO NORMAL. DEVERÁ PERMITIR A, ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE ELÉTRICA (MODO BATERIA) E FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA; BANCO DE BATERIAS SELADAS, DEVERÁ PERMITIRA RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA; DEVERÁ PERMITIR A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS (MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO);,TER AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, RECARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS: CARGA MESMO EM NÍVEIS BAIXOS (INCLUSIVE COM NOBREAK DESLIGADO, GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO TÉRMICO E ANTI-CORROSIVO, NUMERO MÍNIMO DE TOMADAS: 4TOMADAS PADRÃO NBR 14136,CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; NOBREAK COM 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 V / 7AH; CABO USB, GARANTIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.</p>	UND	03
	<p>SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMÍDIA - EM AÇO CARBONO, TIPO TETO/PAREDE, UNIVERSAL, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PESO SUPORTADO: 5 KG EM AMBAS AS MONTAGENS (TETO E PAREDE); AJUSTE DE</p>		

13	INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO DO PROJETOR ACOPLADO, AJUSTE DE ALTURA DO PROJETOR EM RELAÇÃO AO TETO/PAREDE DE 25 A 90CM, ACESSÓRIOS: PRODUTO, PARAFUSOS NECESSÁRIOS À SUA FIXAÇÃO, MANUAL IMPRESSO OU DIGITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A MONTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE) E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02
14	TELA DE PROJEÇÃO – ELÉTRICA, EM PELÍCULA MATTE-WHITE, FORMATO WIDESCREEN (16:9), TENCIONADA, AMPLO ÂNGULO DE VISÃO 160 GRAUS, CASE EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO TETO OU NA PAREDE, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO, COM ÁREA VISUAL MÍNIMA DE (165,60 X 294,50) CM (ALT X LARG)	UND	02
15	TELA DE PROJEÇÃO – EM TECIDO TIPO MATTE WHITE BRANCO, COM AJUSTE DE ALTURA, MÚLTIPLAS PARADAS, ENROLAMENTO COM SISTEMA RETRÁTIL, ACIONAMENTO MANUAL, TRIPE TELESCÓPICO ACOPLADO REGULÁVEL DE 1,80M A 2,60M, DOBRÁVEL COM ESTOJO SEXTAVADO DE ALUMÍNIO DE 2,5 POLEGADAS, MEDINDO (1,80 X 1,80) M.	UND	01

1.2- Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 2021;

1.3- A presente aquisição ocorrerá conforme os ditames da Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto Estadual nº 342/2023;

1.4- A presente aquisição será efetivada por fornecimento integral dos bens;

1.5- Para os itens que não dispõe do prazo de garantia do produto na sua descrição, deverá ser levada em consideração o disposto no item 4.8 do presente Termo de Referência;

1.6- Em relação ao lote 01, item 01, cumpre salientar que a responsabilidade pela instalação, fornecimento do material necessário a instalação e programação das fechaduras será da contratada;

1.7- Os aparelhos elétricos deverão ser bivolt ou 220 V, tendo em vista o padrão de tensão do Estádio Estadual Lourival Baptista.

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1-Em atenção ao art. 105, do Decreto nº 342/2023, o contrato será substituído por instrumento hábil, ou seja, nota de empenho de despesa, uma vez que a presente aquisição será para fornecimento integral, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não sendo necessária a formalização de contrato e estipulação de vigência ou cláusula de reajuste.

3.0-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1-A presente aquisição visa repor de forma rápida, econômica e contínua, equipamentos e insumos de informática, bem como adquirir fechaduras eletrônicas, a fim de manter a operacionalização do ambiente tecnológico da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, assim como fortalecer o sistema de

segurança nas dependências do seu prédio sede, medida indispensável para o regular desenvolvimento das atribuições a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados pretendidos pela Gestão.

3.2-Além disso, justifica a presente constatação a inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes, mesmo após consulta no Portal do ComprasNet.SE (<https://sistema.comprasnet.se.gov.br/>), em licitações em curso inseridas no Sistema, bem como Pregões Eletrônicos do sistema de Registro de Preços (SRP) para que fosse objeto de carona, sem êxito, uma vez que as especificações e/ou quantidades não atendem à demanda da SEEL;

3.3-Ante o exposto, resta justificada a presente demanda, uma vez que é indispensável manter a operacionalização dos serviços ofertados pela SEEL, a fim de garantir a plena execução das competências elencadas na Lei Estadual nº 9.156/2023, positivadas em seu art. 22, bem como pelo fato de se enquadrar na possibilidade de Dispensa de Licitação em razão do valor, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme pesquisa de mercado.

4.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1-Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, Padrões de Interoperabilidade: no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Subcontratação

4.2-Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3-Considerando o objeto da presente contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

a) Não confundir a garantia do contrato (caução), com a garantia dos produtos/serviços.

Requisitos Gerais

4.4-A (s) contratada (s) se obriga (m) a executar a entrega do material de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dia, local e quantidades determinados no Termo de Referência e seus anexos;

4.5-Será observada com rigor a qualidade inquestionável dos produtos frutos da presente aquisição, em todas suas características;

4.6-Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, instalação, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega de produtos;

4.7-Entregar os materiais, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminando o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

4.8-O prazo de garantia dos produtos entregues pela contratada deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo dos produtos pela contratante;

4.9-Para a habilitação da (o) contratada (o), o licitante deverá apresentar informações e documentos necessários/suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto da presente dispensa por valor, conforme art. 62, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/21;

4.10-A contratada está sujeita a todas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos, bem como às penalidades e sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações que tratam de licitações e contratos, em caso de descumprimento dos requisitos dispostos no presente Termo de Referência.

Visita Técnica/Vistoria

4.11-Para o lote 01, item 01, as participantes poderão realizar vistoria técnica para verificação dos locais onde serão instaladas as fechaduras e, com maior precisão, levantar os materiais que serão necessários a instalação;

4.12-A vistoria poderá ser realizada durante o período de disputa, em companhia de servidor designado pela SEEL, mediante prévio agendamento, através do telefone (79) 3205-9504, no horário de 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira;

4.13-Realizada a visita técnica/vistoria, o(a) Gerente de Administração de Praças assinará o atestado de Vistoria, comprovando que a participante vistoriou o local onde serão instaladas as fechaduras e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades, condições e materiais necessários para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto da presente aquisição;

4.14-Em caso de não realização da visita técnica/vistoria, a participante deverá apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do proponente acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto contratual.

5.0-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-A contratada, após recebimento da Nota de Empenho deverá entregar os materiais em conformidades com as especificações discriminadas neste Termo de Referência, inclusive com garantia contra defeitos de fabricação segundo o estabelecido na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Lei do Consumidor;

5.1.1-A nota de Empenho será encaminhada ao vencedor do certame através de endereço eletrônico já discriminado na Proposta encaminhada e deverá ser CONFIRMADO o seu recebimento no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas) do seu envio;

5.1.2-Em não havendo a confirmação no prazo especificado, valerá para comprovação da contagem de prazo para entrega do objeto licitado e/ou aplicação de sanções, a data e hora de envio da comunicação eletrônica para o endereço eletrônico exigido no item 5.1.1 acima;

5.2-Os materiais devem atender ao princípio da operacionalidade, compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observados as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

5.3-A contratada deverá apresentar todas as certidões de regularidade de débitos perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e as Fazendas Nacionais, Municipais, Estaduais e Atestados em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos materiais, equivalentes ou superiores, similares e compatíveis com o objeto desta dispensa, devendo constar quantidades, prazos e especificações dos materiais;

5.4-A empresa vencedora do certame deverá obrigatoriamente ser pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atendam às condições exigidas no presente Termo;

5.5-Substituir os materiais que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a sua efetiva comunicação;

5.6-Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e

- municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 5.7-Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, de acordo com a proposta final adjudicada e homologada;
- 5.8-O objeto deve estar acompanhado de manual, catálogo técnico e instruções que permitam a perfeita identificação, instalação e orientações de uso dos produtos ofertados, descritos em língua portuguesa ou traduzidos;
- 5.9-Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.10-Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sob pena de sofrer sanções na forma prevista da lei nº 14.133/2021 e no decreto nº 342/2023;
- 5.11-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente dispensa por valor.

5.12 – OBSERVAÇÕES NA HABILITAÇÃO:

5.12.1-Sendo uma Dispensa por Valor, após a Fase de Lances e encerrada a etapa competitiva, ordenadas as ofertas, feita a negociação para obtenção de preço melhor, fixa-se um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da hora registrada do encerramento da fase de lances e negociação, para que o fornecedor detentor da melhor oferta apresente a Proposta reformulada de acordo com o seu último lance ofertado e negociação, assim como, toda a Documentação de Habilitação exigida no item 7.0 e seus subitens deste Termo de Referência;

5.12.2-A proposta deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão social do Participante/Nome fantasia;
 - b) Data da proposta, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
 - c) Banco, Código da agência e o número da Conta-Corrente da empresa, para efeito de pagamento;
 - d) Indicação do número da Dispensa por Valor identificando o órgão (Dispensa por Valor SEELDV nº xxxx/202x);
 - e) Descrição do material a ser fornecido pelo proponente a fim de proceder a análise junto à descrição constante no Termo de Referência;
 - f) Endereço completo;
 - g) Indicação da marca do produto na proposta no campo descrição. Ex: “marca própria”;
 - h) Telefone;
 - i) Valor unitário constante na proposta não deverá resultar em um valor total com dízima, tendo no máximo duas casas decimais no valor total por item e conseqüentemente no valor geral;
 - j) Endereço eletrônico (e-mail);
 - k) Assinatura do representante legal;
 - l) Valor por extenso;
 - m) Forma de apresentação (com x unidades), quantidade correta. (se houver). Ex: Caixa c/ 12 unidades;
 - n) Além dos demais dados supracitados, a proposta deverá conter imagem ilustrativa dos produtos;
- 5.12.3-Os documentos exigidos para habilitação deverão trazer assinatura eletrônica utilizando

certificado digital no padrão ICP-Brasil, com os seguintes requisitos, obrigatoriamente:

a) Se o documento original for nato digital (Ou seja, aqueles que já “nasceram” digitais, possuem validade legal equiparando-os aos documentos físicos. Salvo exceções, caso exista alguma peculiaridade em lei ou procedimento administrativo que exija documentação em papel, hipótese que se faz necessária sua reprodução em papel.), utilizar a assinatura eletrônica por meio do certificado digital;

b) Se o documento estiver em papel: digitalizar e assinar usando a assinatura eletrônica por meio do certificado digital, preservando o documento original para eventual conferência se solicitado pela Administração;

c) A certificação digital deve ser do proprietário, do sócio-administrador ou sócio com poderes de administração, designado no contrato social ou estatuto (ou em ato separado), ou de pessoa com poderes para representar a empresa (apresentar instrumento de mandato);

d) Todos os arquivos enviados devem conter assinatura digital como previsto nos itens anteriores, e seguindo as regras de envio do sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocoloexterno/>;

e) Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela SEEL;

f) O Comprador reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da dispensa, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento;

g) A falta de qualquer dos documentos exigidos dentro do prazo exigido, implicará inabilitação da licitante.

6.0-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1-Emitir a nota de empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

6.2-Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

6.3-Exercer a fiscalização dos materiais entregues, conforme previsto na lei nº 14.133/2021 e no decreto nº 342/2023, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

6.4-Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;

6.5-Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste Termo;

6.6-Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações;

6.7-Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;

6.8-Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local da prestação de serviços, desde que devidamente identificados;

6.9-Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

6.10-Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

6.11-Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;

7.0-DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO:

7.1-Para Habilitação Jurídica:

7.1.1-Registro comercial devidamente inscrito na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2-Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica;

7.1.3-Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente inscrito na Junta

Comercial, em se tratando de sociedades (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

7.1.4-Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5-Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2-Para Qualificação Técnica:

7.2.1-Para qualificação técnica, deverá ser apresentado(s) atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais, equivalentes ou superiores, similares e compatíveis com o objeto desta dispensa por valor, devendo constar quantidades, prazos e especificações dos materiais;

7.2.2-Atestado de visita técnica/vistoria para o lote 01, item 01;

7.2.3-Em caso de não realização da visita técnica/vistoria, declaração formal assinada pelo responsável técnico do proponente acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto contratual atinentes ao lote 01, item 01;

7.2.4-Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante;

7.2.5-Certidão de Regularidade de Débitos perante a Seguridade Social (INSS);

7.2.6-Certidão de Regularidade do FGTS;

7.2.7-Certidão Regularidade junto as Fazendas Nacionais, Estaduais e Municipais;

7.2.8-Para fins de qualificação e enquadramento como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), as empresas que pretenderem se beneficiar nesta dispensa do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, incisos I e II do Artigo 3º, deverão atender também as disposições da Lei Estadual nºs 8.747 de 09/09/2020, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

7.2.9-O proponente deverá indicar formalmente, o nome, e-mail e CPF da pessoa que assinará o Contrato ou Nota de Empenho, bem como a conta bancária em que os pagamentos deverão ser efetuados.

8.0-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

8.1-A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1-Entrega do objeto: 10 (dez) dias úteis, contados da data recebimento da nota de empenho pela contratada.

Local da entrega dos materiais

8.2-Os materiais deverão ser entregues na rua Cedro, S/N, São José, Aracaju/SE, CEP. 49.020-380, anexo ao Estádio Estadual Governador Lourival Baptista, Almoxarifado central da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3-O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor);

8.4-Quanto a garantia, também deve ser levado em consideração o item 4.8 deste Termo;

8.5-Cabe a contratada responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.0-CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1-A avaliação da execução, considerando o presente objeto, utilizará como parâmetro a entrega efetiva dos itens em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Termo de Referência e seus anexos.

9.1.1-Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada não efetuou a entrega do material em conformidade com o disposto em edital.

Do recebimento

9.2-O objeto do contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 03(três) dias úteis, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 138, I, do Decreto Estadual nº 342/2023](#)).

9.2.1-O servidor do almoxarifado realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3-O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o documento fiscal para pagamento, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.1-A fiscalização não efetuará o ateste da fatura até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.2-O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.3-Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4-Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto.

9.5-Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

9.6-No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7-Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.8-O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou produto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato.

9.8.1-A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na lei. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

Prazo de pagamento

9.9-O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo proponente vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável.

9.9.1-No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

10.0-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1-O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa Por Valor, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de abril de 2021, sob a forma ELETRÔNICA, através do Portal Comprasnet.SE, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

[Fellype Faustino Santana Santos](#)
[Gestor\(a\) de Tecnologia da Informação](#)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

[Juliana Brito Conceicao](#)
[Gerente Administrativo](#)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7C39-FCJW-IIJ6-V15L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

- Fellype Faustino Santana Santos - 21/05/2024 08:50:04 (Docflow)
- Juliana Brito Conceicao - 21/05/2024 08:56:47 (Docflow)